

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 046/2017**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDES, para **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES (KIT) QUE IRÃO ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - SEMDES**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 64.491,50 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Itajubá, 25 de abril de 2017.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal